



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 67767/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Livramento
DATA DE ENTRADA: 22/06/2023
ASSUNTO: Licitação - 00005/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

INTERESSADOS: Ernandes Barbosa Nobrega



CARTA PROPOSTA DA BANDA GIL MENDES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB

Proposta de apresentação artística da **BANDA GIL MENDES** para o evento "Festejos Juninos" em LIVRAMENTO-PB, no dia 23 de junho de 2023.


DATA SHOW	ATRAÇÃO	LOCAL	DURAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	VALOR DA PROPOSTA
23/06/2023	Banda Gil Mendes	A definir	1h00min	A definir	R\$70.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

A empresa **GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.263.021/0001-93 com Endereço Av. Alberto Craveiro, n° 960, Dias Macedo, Fortaleza – CE – CEP: 60.860-012 telefone para contato (085)99635-1752 e e-mail tom@tseventos.com, empresa que Representa a Banda "GIL MENDES", através do SR. MAXMILIANO CAMPOS SANCHO, empresário, portador do CPF:673.769.913-87 e do RG: 960140336856 – SSP/CE é detentora de Representação Contratual da Banda GIL MENDES.

Fortaleza, 15 de março de 2023.


GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI
MAXMILIANO CAMPOS SANCHO


85 99635.1752
85 3257.1028

GM Gravações & Edições Musicais Eireli
CNPJ: 26.263.021/0001-93
 Av. Alberto Craveiro, 960
 Dias Macedo - Fortaleza/Ce - CEP 60.860-012


GIL MENDES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destinado a:

Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

O Brasil é um país reconhecido mundialmente por seu talento para organizar lindas e grandiosas festas. Além de termos um carnaval impressionante também nos destacamos no cenário de festas juninas. A festa de São João no Nordeste com certeza é a que mais é conhecida e comentada. A beleza e a tradição que cercam essa festa a tornam um grande evento. Parte do turismo do Nordeste brasileiro nos meses de junho e julho se deve a essas festas.

No Município de Livramento não é diferente, pois possui a Tradicional Festa de São João que, ano após ano, vem crescendo e com isso, atraindo público de toda região.

A contratação de atrações artísticas aclamados pela crítica regional e nacional para o São João no município traz consigo vários benefícios, entre eles:

Fomento à cultura: A festa de São João é uma das mais importantes e tradicionais celebrações populares do Brasil. A contratação de atrações artísticas para a festa contribui para a preservação e difusão da cultura local e regional.

Atração de turistas: O São João é uma festa muito popular e atrai muitos turistas para as cidades que realizam a celebração. A contratação de atrações artísticas renomadas e reconhecidas pode ser um grande chamariz para turistas de outras cidades e até mesmo de outros estados.

Geração de empregos: geração de empregos diretos e indiretos, tanto na área de produção do evento quanto em setores como o turismo, alimentação, transporte, entre outros.

Fortalecimento da economia local: Além de gerar empregos, a realização do São João com atrações artísticas pode movimentar a economia local, com a circulação de dinheiro e o aumento das vendas de produtos e serviços.

Promoção da cidade: A realização de um São João com atrações artísticas pode ser uma grande oportunidade para promover a cidade e atrair investimentos para o município. A divulgação do evento pode gerar mídia espontânea e atrair a atenção de pessoas e empresas de outras regiões.

A atração a ser contratada sem dúvida alguma é reconhecidamente aclamado pela crítica nacional e regional.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.

CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com

Justificativa da contratação. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:20. Responsável: Ernandes B. Nobrega
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 9435.840C.627C.DB50.1A24.B3F3.7E65.C9B7.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO


Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Livramento - PB, 26 de Maio de 2023.

MANOEL ADEILSON FILHO
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 144	
Data e Hora da Emissão	01/06/2020 14:46:52	Competência	06/2020	Código de Verificação	950182559	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MIGUEL ALVES - PI	
Razão Social/Nome		G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA				
Nome Fantasia		GIL MENDES				
CPF/CNPJ	26.263.021/0001-93	Insc Municipal	463.481-0	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		AV ALBERTO CRAVEIRO,960 - DIAS MACÊDO CEP:60.860-012				
Complemento		Telefone	(85)3077-2974	E-mail	contec.contabilidade10@hotmail.c	
Razão Social/Nome		SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI				
CPF/CNPJ	08.783.132/0001-49	Inscrição Municipal		Município	TERESINA - PI	
Endereço e CEP		AV ANTONINO FREIRE, 1450 - CENTRO CEP: 64.001-040				
Complemento		Telefone	(86)3221-7061	E-mail	secretariadeturismo.pi@gmail.com	
REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA CANTORA GIL MENDES, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DE 01:40H, DURANTE O CARNAVAL NA CIDADE DE MIGUEL ALVES- PIAUI. PROCESSO LICITÁRIO Nº 093/2020. DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGENCIA: 0624 CONTA CORRENTE: 22.666-1 GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 26.263.021/0001-93						
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE						
Código da Obra		Código ART				
PIS		COFINS		IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Valor dos Serviços R\$		80.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	80.000,00
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter	
(-) Valor Líquido R\$		80.000,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$	
			2 - Não		0,00	
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.				

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 202 845806313				
Data e Hora da Emissão		16/02/2023 16:34:37	Competência	02/2023	Código de Verificação	845806313			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		QUIXERAMOBIM - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA							
Nome Fantasia		GIL MENDES							
CPF/CNPJ		26.263.021/0001-93	Insc Municipal	463.481-0	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		AV ALBERTO CRAVEIRO,960 - DIAS MACÊDO CEP:60.860-012							
Complemento		****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	tom@tseventos.com			
DADOS DO MUNICÍPIO DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM							
CPF/CNPJ		07.744.303/0001-68	Inscrição Municipal		Município	QUIXERAMOBIM - CE			
Endereço e CEP		R DR ALVARO FERNANDES, 36/42 - CENTRO CEP: 63.800-000							
Complemento			Telefone	(88)9344-11273	E-mail	centraldecontratospmq@gmail.com			
<p>REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DA CANTORA GIL MENDES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18/02/2023, DURANTE O EVENTO "ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNACENTRAL" NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.</p> <p>CONTRATO No 0802060223INE01</p> <p>BANCO BRADESCO</p> <p>AG 624 C/C22666-1</p> <p>CNPJ: 26.263.021/0001-93</p> <p>GM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA</p>									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNIS									
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE									
DETALHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra				Código ART					
TOTAL DAS TAXAS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Dados de Base de Cálculo				Cálculo do ISSQN devido ao Município					
Valor dos Serviços R\$		60.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		60.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		60.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		4,46	
(-) ISS Retido		2.676,00		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		57.324,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 200			
Data e Hora da Emissão		16/02/2023 13:37:13	Competência	02/2023	Código de Verificação	143225799			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		RERIUTABA - CE			
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA							
Nome Fantasia		GIL MENDES							
CPF/CNPJ		26.263.021/0001-93	Insc Municipal	463.481-0	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		AV ALBERTO CRAVEIRO,960 - DIAS MACÉDO CEP:60.860-012							
Complemento		****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	tom@tseventos.com			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE RERIUTABA							
CPF/CNPJ		07.598.667/0001-87	Inscrição Municipal		Município	RERIUTABA - CE			
Endereço e CEP		R DR OSVALDO HONORIO LEMOS, 176 - CENTRO CEP: 62.260-000							
Complemento			Telefone	(88)9363-71084	E-mail	prefeituradererutaba@hotmail.com			
DADOS DO CONTRATO									
REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DA CANTORA GIL MENDES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 21/02/2023 COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, DURANTE O EVENTO "FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2023" NO MUNICIPIO DE RERIUTABA-CE. CONTRATO Nº: 20230602.01/SECULT INEXIGIBILIDADE Nº INEX/01/310123/SECULT BANCO BRADESCO AG 624 C/C22666-1 CNPJ: 26.263.021/0001-93 GM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA									
CODIGO DE ATIVIDADE DE DNAB									
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE									
DETALHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
DADOS FISCAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
GRUPO DO ISSQN DEVIDO AO MUNICIPIO									
Valor dos Serviços R\$		65.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		65.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		65.000,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		4,46		
(-) ISS Retido		2.899,00	1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$		62.101,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00		
			2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2023

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Brasil é um país reconhecido mundialmente por seu talento para organizar lindas e grandiosas festas. Além de termos um carnaval impressionante também nos destacamos no cenário de festas juninas. A festa de São João no Nordeste com certeza é a que mais é conhecida e comentada. A beleza e a tradição que cercam essa festa a tornam um grande evento. Parte do turismo do Nordeste brasileiro nos meses de junho e julho se deve a essas festas.

No Município de Livramento não é diferente, pois possui a Tradicional Festa de São João que, ano após ano, vem crescendo e com isso, atraindo público de toda região.

A contratação de atrações artísticas aclamados pela crítica regional e nacional para o São João no município traz consigo vários benefícios, entre eles:

Fomento à cultura: A festa de São João é uma das mais importantes e tradicionais celebrações populares do Brasil. A contratação de atrações artísticas para a festa contribui para a preservação e difusão da cultura local e regional.

Atração de turistas: O São João é uma festa muito popular e atrai muitos turistas para as cidades que realizam a celebração. A contratação de atrações artísticas renomadas e reconhecidas pode ser um grande chamariz para turistas de outras cidades e até mesmo de outros estados.

Geração de empregos: geração de empregos diretos e indiretos, tanto na área de produção do evento quanto em setores como o turismo, alimentação, transporte, entre outros.

Fortalecimento da economia local: Além de gerar empregos, a realização do São João com atrações artísticas pode movimentar a economia local, com a circulação de dinheiro e o aumento das vendas de produtos e serviços.

Promoção da cidade: A realização de um São João com atrações artísticas pode ser uma grande oportunidade para promover a cidade e atrair investimentos para o município. A divulgação do evento pode gerar mídia espontânea e atrair a atenção de pessoas e empresas de outras regiões.

A atração a ser contratada sem dúvida alguma é reconhecidamente aclamado pela crítica nacional e regional.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.

CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmllicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 70.000,00. Artista reconhecida regionalmente, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e notas fiscais apresentadas junto a outros municípios, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

"III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Livramento - PB, 29 de Maio de 2023.

MANOEL ADEILSON FILHO
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem:	EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00005/2023 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER
Assunto:	Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.
Interessados:	Prefeitura Municipal de Livramento e: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA.
Anexo:	Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso III, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023.

JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA
Assessor Jurídico - OAB-PB 144-22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Fonte de Recursos: Ordinários.

Dotação: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Livramento - PB, 26 de Maio de 2023.


MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de:

Pessoa jurídica: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 26.263.021/0001-93, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Publique-se e cumpra-se.
Livramento - PB, 30 de Maio de 2023.


ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 16:20:35 foi protocolizado o documento sob o N° 67767/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Número da Licitação: 00005/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 30/05/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Livramento

Modalidade: Inexigibilidade (Lei N° 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 70.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 10

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 70.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): G M Gravacoes E Edicoes Musicais Eireli

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.263.021/0001-93

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	9435840c627cdb501a24b3f37e65c9b7
Justificativa do preço	Sim	fb774a2d8c9128a7bea1aae13a7bcda5
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	bbc0029e38239c75df1c27052e4b965b
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	33b53f6346ab474983f80e3e7bcc144f
Previsão Orçamentária	Sim	be59e564f3d965e82944ec3fa45742c5
Proposta 1 - Proposta e Anexos - G M Gravacoes E Edicoes Musicais Eireli	Sim	6d9d48129a675d0016944b3377465c18
Ratificação	Sim	3498206cdc41b49496fe03135bc98172

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

CONTRATO DE SHOW ARTISTICO Nº: 00065/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIVRAMENTO E G M GRAVACOES E EDICOES
MUSICAIS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE
INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO** - Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, CNPJ nº 08.738.916/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Ernandes Barboza Nóbrega, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Dom Expedito de Oliveira, S/N - Centro - Livramento - PB, CPF nº 031.732.584-10, Carteira de Identidade nº 1919472-2 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a pessoa jurídica **G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, CNPJ nº 26.263.021/0001-93, com sede na Av. Alberto Craveiro, 960, Dias Macedo, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Sra. Maria Gilberlandia Mendes, CPF nº 958.951.243-72, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)**.

Página 1 de 5

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, com duração mínima de 1h (uma) dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.	Show	1	70.000,00	70.000,00
				Total:	70.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Fonte de Recursos: Ordinários.

Dotação: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Na data do evento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Poderá haver pagamento de forma antecipada, de parte do valor ou integral, se representar a única alternativa para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço desejado, ou ainda quando a antecipação propiciar sensível economia de recursos (Acórdão 276/02 – 1ª Câmara).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da data do evento:

a- Conclusão: mínimo de 1:00 (uma hora).

A vigência do presente contrato será determinada: até 31/08/2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

Página 3 de 5

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o

Página 4 de 5

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Livramento - PB, 30 / 05 / 2023.

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF: 069.632.124-54

PELO CONTRATANTE

ERNANDES BARBOSA Assinado de forma digital por
NOBREGA:031732584 ERNANDES BARBOSA
NOBREGA:03173258410
10 Dados: 2023.05.30 15:55:23 -03'00'

PREFEITURA DE LIVRAMENTO

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito

PELO CONTRATADO

MAXMILIANO CAMPOS Assinado de forma digital por
SANCHO:67376991387 MAXMILIANO CAMPOS
SANCHO:67376991387
Dados: 2023.05.30 15:50:16 -03'00'

G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS
LTDA

Maria Gilberlandia Mendes
CPF: 958.951.243-72

Página 5 de 5

Endereço: Rua José Américo de Almeida, nº 386, Centro, Livramento – PB.
CNPJ: 08.738.916/0001-55, E-mail: pmlicitacoes@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

Livramento-PB, 31 de Maio de 2023 – Fl. 01

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barbosa Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2023 – INEXIGIBILIDADE 005/2023

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 26.263.021/0001-93.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação n° IN00005/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 31/08/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Maria Gilberlandia Mendes, CPF n° 958.951.243-72 (pela contratada).

Livramento - PB, 31 de Maio de 2023
ERNADES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Banda Os 03 do Nordeste, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 29/08/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304-20 (pela contratada).

Livramento - PB, 29 de Maio de 2023

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador: DDA2631A

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Michele Andrade, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 47.044.697/0001-66, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Livramento - PB, 18 de Maio de 2023

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador: 1D41C1CD

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023 – INEXIGIBILIDADE
002/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento
Contratada: XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 47.044.697/0001-66

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Michele Andrade, para realização de Show Artístico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023.

Dotação: Fonte de Recursos: Ordinários. Dotação: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Vigência: até 22/08/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (contratante) e a Sra. Ana Larissa De Almeida e Silva, CPF:048.925.563-94 (pela contratada).

Livramento - PB, 22 de Maio de 2023

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador: A8C82EB7

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Livramento - PB, 29 de Maio de 2023

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador: 6386A6AF

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023**

Contratante: Prefeitura de Livramento
Contratada: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47.
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 30/08/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Amanda Faustino de Lima Parente Limitada, CPF nº 960.398.683-68 (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023

ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador: D5CC3578

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00005/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 26.263.021/0001-93, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:385F5865

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

Contratante: Prefeitura de Livramento.
Contratada: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA,
CNPJ: 26.263.021/0001-93.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 31/08/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Maria Gilberlandia Mendes, CPF nº 958.951.243-72 (pela contratada).

Livramento - PB, 31 de Maio de 2023

ERNADES BARBOZA NÓBREGA –
Prefeito

Publicado por:
Renato Eduardo Marques
Código Identificador:02265F0E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.879/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023
CONTRATO Nº 1.879/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

CNPJ: 32.056.101/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILAR LIGADA À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.387,32 (QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Junho de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:284237F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.905/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023
CONTRATO Nº 1.905/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 27.975.551/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILAR LIGADA À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.340,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Junho de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:B215E4B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.920/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023
CONTRATO Nº 1.920/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.660,00. (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Junho de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

Fonte de Recursos: Ordinários.

Dotação: 02.120-SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Livramento - PB, 26 de Maio de 2023.


MARCUS MONTENEGRO DE AQUINO
Secretário de Administração e Finanças

ATO CONSTITUTIVO DE G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI

MARIA GILBERLANDIA MENDES, brasileira, solteira, natural da Cidade de Lajedo, Estado do Pernambuco, nascido em 08 de julho de 1985, cantora, portadora do CPF **958.951.243-72** e da Cédula de Identidade Civil RG **2000030025045 SSPDC CE**, residente e domiciliada a Rua Escrivão Azevedo nº 811, Apartamento 108, Bloco 01, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-520, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A Empresa adotará o nome Empresarial de **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **GIL MENDES**

Cláusula Segunda - O objeto será:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CNAE
59.20-1-00	Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música
90.01-9-05	Produção de Esperáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares
90.01-9-06	Atividades de Sonorização e de Iluminação
90.01-9-99	Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares
93.29-8-99	Organização de Feiras e Shows de Natureza Recreacional

Cláusula Terceira - A sede da Empresa é na Avenida Senador Virgílio Távora nº 1500 - Sala 909 - Edifício The One Tower - Aldeota, CEP 60.170-250, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará.

Cláusula Quarta - A Empresa iniciará suas atividades em **24 de setembro de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital será de **R\$ 90.000,00 (noventa mil)** reais totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

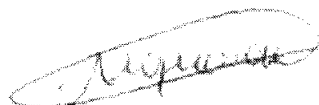
Cláusula Sexta - A administração da Empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

1



ATO CONSTITUTIVO DE
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – O titular da Empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.


Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Fortaleza, 24 de setembro de 2016.





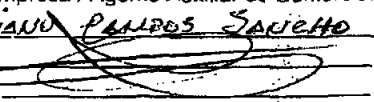
Maria Gilbertândia Mendes
MARIA GILBERLANDIA MENDES

VISTO DO ADVOGADO:

Cato Romero Rodrigues Cabral
Cato Romero Rodrigues Cabral
OAB/CE: 17065

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2016
SOB Nº: 23800091308
Protocolo: 16/273137-0, DE 28/09/2016
Lenira Cardoso de A. Seraine
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS EIRELI

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			 JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201852275	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  18/153.866-1	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará			
Nome: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CE2201800109249
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 2244 2211 2003	QTDE 1 1 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
FORTALEZA Local 18 Outubro 2018 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: MAXIMILIANO PAULOS SAUCHO Assinatura:  Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		Lenira Carvalho da Costa Advogada 29/11/18 em meio Data Responsável	
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Vogal	_____ Vogal
_____ Data		_____ Presidente da Turma	
OBSERVAÇÕES			

G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF): 26.263.021/0001-93

Pelo presente instrumento particular **MARIA GILBERLANDIA MENDES**, brasileira, solteira, cantora, nascida em 08/07/1985 natural da Cidade de Lagedo, Estado do Pernambuco, portadora do Carteira de identidade Civil - RG nº. 2000.030.025.045 SSPDC-CE e inscrita no CPF/MF: 958.951.243-72, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo, nº 108 – Bloco-01, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-520 Fortaleza – CE e **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 673.769.913-87, portador do RG nº 9.601.403.685-6 SSP/CE, nascido em 18/12/1975 em Fortaleza - Ce, sendo residente domiciliado a Rua Fonseca Lobo, 560 apto 1801 CEP: 60175-020 – Bairro: Aldeota, Fortaleza – CE, únicos sócios da **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26.263.021/0001-93 e na JUCEC sob o NIRE nº. 23.201.852.275 por despacho de 27/03/2018, com sede e domiciliado a Av. Alberto Craveiro, 960 Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza - CE., resolvem alterar o Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula - O objeto da sociedade será de atividade de banda de Forró, Produções musical incluindo produção de bandas grupos musicais, cantores, músicos, mantendo diversos músicos e bailarinos e backvocals sobre sua administração, tendo a sócia **Maria Gilberlandia** como vocalista principal, regidos através dos CNAEs:

90.01-9/02 – Produção Musical;

59.20-1/00 – Atividade de gravação de Som e Edição de Música;

90.01-9/05 – Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e similares;

90.01-9-06 – Atividade de Sonorização e de Iluminação;

90.01-9-99 – Artes Cênicas, Espetáculos e atividades Complementares;

93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer: Organização de Feiras e Shows de natureza Recreacional

2ª Cláusula – A sociedade resolve neste ato alterar o endereço de sua sede para: Av. Alberto Craveiro, 960, Loja -01 Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza - CE.

3ª Cláusula – A sócia **MARIA GILBERLANDIA MENDES** vende em moeda corrente parte de suas quotas 62.700 (Sessenta e dois mil e setecentas) quotas equivalente a R\$ 62.700,00 (Sessenta e Dois mil e setecentos reais) pelo valor R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) após a assinatura desse documento para o sócio **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**.

4ª Cláusula – O capital social é de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) totalmente integralizado continua inalterado, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PART %	QUOTA	VALOR
MAXMILIANO CAMPOS SANCHO	70,00%	63.700	63.700,00
MARIA GILBERLANDIA MENDES	30,00%	27.300	27.300,00
TOTAL	100%	91.000	91.000,00

5ª Cláusula - A administração e o uso do nome empresarial da sociedade caberá exclusivamente ao Sócio: **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO** o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Continuação
Primeiro Aditivo ao Contrato Social da G M Gravações e Edições Musicais Ltda.

6ª Cláusula - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.1011, 1º do CC/2002.

7ª Cláusula - As partes elegem o foro de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bom como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

8ª Cláusula - As demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social não alterada por este aditivo permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Fortaleza - CE, 17 de outubro de 2018.



MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
Sócio-Administrador



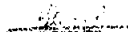
MARIA GILBERLANDIA MENDES
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5205729
EM 29/11/2018

#G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA#



Protocolo: 18/153.866-1








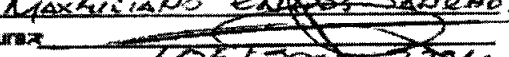



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5205729 em 29/11/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 181538661 - 22/10/2018. Autenticação: 8E2EA85324FF8830D9717EF980621F3E3F0D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/153.866-1 e o código de segurança csHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretária Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	18/038.571-2		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: G.M. GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CE2201800030005
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTOE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	050			CONTRATO	
	046	1		TRANSFORMACAO	
FORTALEZA Local 16 Março 2018 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>HELILIANO GALDINO SAUHO.</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u> Telefone de Contato: <u>(82) 3224-3444</u>		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR <input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> _____ Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se. <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se. _____ Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA19175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso de Junta Comercial)  JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA  18/038.571-2		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
	2062				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: G.M.GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CE2201800024914
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	060			CONTRATO	
		046	1	TRANSFORMACAO	
FORTALEZA Local 5 Março 2018 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>MAXICIANO CARLOS SAIBANO.</u> Assinatura:  Telefone de Contato: <u>(85) 3092-1944</u>					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA19175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

MARIA GILBERLANDIA MENDES, brasileira, solteira, cantora, nascido em 08/07/1985, natural da Cidade de Lagedo, Estado do Pernambuco, portadora da Carteira de identidade Civil – RG nº 2000.030.025.045 SSPDC-CE e inscrito no CPF/MF nº 958.951.243-72, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo, nº 108 – Bloco-01, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-520, Fortaleza/CE. Titular da empresa: **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS – EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 26.263.021/0001-93 e na JUCEC sob o NIRE Nº 23.600.091.308 por despacho de 29 de setembro de 2016, com sede e domicílio a Av. Alberto Craveiro nº. 960, Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza/CE.. Resolve transformar sua natureza jurídica de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** para **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

1ª Cláusula – Fica transformada em sociedade limitada, passando a adotar o nome empresarial de **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**.

2ª Cláusula – O acervo da EIRELI no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passa a constituir o capital da sociedade limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

MARIA GILBERLANDIA MENDES, brasileira, solteira, cantora, nascido em 08/07/1985, natural da Cidade de Lagedo, Estado do Pernambuco, portadora da Carteira de identidade Civil – RG nº 2000.030.025.045 SSPDC-CE e inscrito no CPF/MF nº 958.951.243-72, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo, nº 108 – Bloco-01, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-520, Fortaleza/CE., uma vez que admitiu o sócio **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 673.769.913-87, portador do RG nº 9.601.403.685-6 SSP-CE, nascido em 18/12/1975 em Fortaleza - CE, sendo residente e domiciliado a Rua Fonseca Lobo, 560, apto 1801, CEP: 60175-020, Bairro: Aldeota, Fortaleza – CE., passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial de **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, a sua sede e domicílio fiscal ficará na Av. Alberto Craveiro nº. 960, Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza/CE e também adotara para nome de fantasia de seu estabelecimento a expressão: **GIL MENDES**, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

Parágrafo Primeiro: O nome fantasia "Gil Mendes" é registrado em nome da sociedade já constituída como marca, no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), nas classes necessárias passando a ser de propriedade da pessoa jurídica ora constituída.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA19175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

2ª Cláusula - O objeto da sociedade será:

59.20-1/00 – Atividade de gravação de Som e Edição de Música;
90.01-9/05 – Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e similares;
90.01-9-06 – Atividade de Sonorização e de Iluminação;
90.01-9-99 – Artes Cênicas, Espetáculos e atividades Complementares;
93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer: Organização de Feiras e Shows de natureza Recreacional

3ª Cláusula - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, tem capital de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), representado pelo acervo da atividade de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, já integralização em moeda corrente nacional do país, por parte da sócia **MARIA GILBERLANDIA MENDES**.

O sócio **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**, acima qualificado ingressa com R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do país. Dessa forma o capital da sociedade, que é de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), divididos em 91.000 (Noventa e uma mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Participação o%	Valor em R\$
MAXMILIANO CAMPOS SANCHO	1.000	1,10%	R\$ 1.000,00
MARIA GILBERLANDIA MENDES	90.000	98,90%	R\$ 90.000,00
TOTAL	91.000	100%	R\$ 91.000,00

4ª Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

5ª Cláusula - A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio: **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Cláusula - A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2016.

7ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8ª Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA18175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª Cláusula - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Cláusula - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

12ª Cláusula - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

13ª Cláusula - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

14ª Cláusula - As partes elegem o foro de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018



MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
(Sócio - Administrador)



MARIA GILBERTÂNDIA MENDES
(Sócia)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320185227-5
EM 27/03/2018.

G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Protocolo: 18/038.571-2








Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 02/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA19175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/5

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201852275		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
					Nº FCN/REMP
					 CEN2080238632
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
FORTALEZA Local 9 Julho 2020 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					Processo em Ordem À decisão
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____		_____	_____	
_____	_____		_____	_____	
_____	_____		_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	_____
	Data	Responsável		Data	Responsável
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					2ª Exigência <input type="checkbox"/> 3ª Exigência <input type="checkbox"/> 4ª Exigência <input type="checkbox"/> 5ª Exigência <input type="checkbox"/> ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETARIA GERAL

pág. 1/8

34



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.315-6	CEN2080238632	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8 35

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 960, Lj 01, Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza/CE, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Fortaleza/CE, 09 de Julho de 2020.

 Sócio Administrador: **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**

 Sócia: **MARIA GILBERLANDIA MENDES**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____. Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

36



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.315-6	GEN2080238632	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8 37

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.315-6	CEN2080238632	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, de NIRE 2320185227-5 e protocolado sob o número 20/098.315-6 em 09/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5436587, em 10/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Fortaleza, Sexta-feira, 10 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2020, às 19:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/098.315-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8 39



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 10 de Julho de 2020





Junta Comercial do Estado do Ceará


Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201852275		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: G.M. GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEN2083204397	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
FORTALEZA Local 17 Julho 2020 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____/_____/_____ Data	
_____ _____ _____		_____ _____ _____		_____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C7D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.350-0	CEN2083204397	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6

42

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 960, Lj 01, Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza/CE, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Fortaleza/CE, 13 de Julho de 2020.

Sócio Administrador: **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**

Sócia: **MARIA GILBERLANDIA MENDES**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___ / ___ / _____. Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6 43

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.350-0	CEN2083204397	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, de NIRE 2320185227-5 e protocolado sob o número 20/099.350-0 em 13/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5440236, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Fortaleza, Terça-feira, 21 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/099.350-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6

45



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 21 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

46

**ATO CONSTITUTIVO DE
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**

MARIA GILBERLANDIA MENDES, brasileira, solteira, natural da Cidade de Lajedo, Estado do Pernambuco, nascido em 08 de julho de 1985, cantora, portadora do **CPF 958.951.243-72** e da Cédula de Identidade Civil **RG 2000030025045 SSPDC CE**, residente e domiciliada a Rua Escrivão Azevedo nº 811, Apartamento 108, Bloco 01, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-520, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A Empresa adotará o nome Empresarial de **GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **GIL MENDES**

Cláusula Segunda - O objeto será:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CNAE
59.20-1-00	Atividades de Gravação de Som e de Edição de Música
90.01-9-05	Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e Similares
90.01-9-06	Atividades de Sonorização e de Iluminação
90.01-9-99	Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares
93.29-8-99	Organização de Feiras e Shows de Natureza Recreacional

Cláusula Terceira - A sede da Empresa é na Avenida Senador Virgílio Távora nº 1500 – Sala 909 – Edifício The One Tower - Aldeota, CEP 60.170-250, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará.

Cláusula Quarta - A Empresa iniciará suas atividades em **24 de setembro de 2016** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital será de **R\$ 90.000,00 (noventa mil)** reais totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sexta - A administração da Empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou



ATO CONSTITUTIVO DE G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da Empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.


Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Fortaleza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Fortaleza, 24 de setembro de 2016.

Maria Gilberlandia Mendes
MARIA GILBERLANDIA MENDES



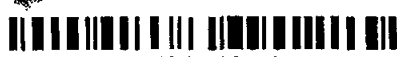

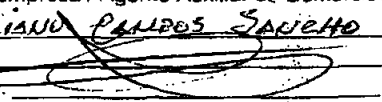
VISTO DO ADVOGADO:


Cato Romero Rodrigues Cabral
Cato Romero Rodrigues Cabral
OAB/CE: 17065

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2016
SOB Nº: 23000091308
Protocolo: 16/273137-0. DE 28/09/2016

G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES
MUSICAIS EIRELI

Lenira Cardoso de A. Seraine
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE
SECRETARIO-GERAL

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			 JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201852275	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio  18/153.866-1	
1 - REQUERIMENTO			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: G.M. GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CE2201800109249
Nº DE VIAS 6 2410	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 2244 2211 2003	QTDE 1 1 1
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
FORTALEZA Local 18 Outubro 2018 Data		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: HELIULIANO PAULOS SAUCHO Assinatura:  Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO		Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável	
_____ Data Responsável		_____ Data Responsável	
<input checked="" type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		2ª Exigência	3ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Data Responsável		_____ Data Responsável	
<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		2ª Exigência	3ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Data Vogal Vogal Vogal		_____ Presidente da _____ Turma	
OBSERVAÇÕES			


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5205729 em 29/11/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 181538661 - 22/10/2018. Autenticação: 8E2EA85324FF8830D9717EF980621F3E3F0D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/153.866-1 e o código de segurança csHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF): 26.263.021/0001-93

Pelo presente instrumento particular **MARIA GILBERLANDIA MENDES**, brasileira, solteira, cantora, nascida em 08/07/1985 natural da Cidade de Lagedo, Estado do Pernambuco, portadora do Carteira de identidade Civil - RG nº. 2000.030.025.045 SSPDC-CE e inscrita no CPF/MF: 958.951.243-72, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo, nº 108 – Bloco-01, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-520 Fortaleza – CE e **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF: 673.769.913-87, portador do RG nº 9.601.403.685-6 SSP/CE, nascido em 18/12/1975 em Fortaleza - Ce, sendo residente domiciliado a Rua Fonseca Lobo, 560 apto 1801 CEP: 60175-020 – Bairro: Aldeota, Fortaleza – CE, únicos sócios da **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 26.263.021/0001-93 e na JUCEC sob o NIRE nº. 23.201.852.275 por despacho de 27/03/2018, com sede e domiciliado a Av. Alberto Craveiro, 960 Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza - CE., resolvem alterar o Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

1ª Cláusula - O objeto da sociedade será de atividade de banda de Forró, Produções musical incluindo produção de bandas grupos musicais, cantores, músicos, mantendo diversos músicos e bailarinos e backvocals sobre sua administração, tendo a sócia **Maria Gilberlandia** como vocalista principal, regidos através dos CNAEs:

90.01-9/02 – Produção Musical;

59.20-1/00 – Atividade de gravação de Som e Edição de Música;

90.01-9/05 – Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e similares;

90.01-9-06 – Atividade de Sonorização e de Iluminação;

90.01-9-99 – Artes Cênicas, Espetáculos e atividades Complementares;

93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer: Organização de Feiras e Shows de natureza Recreacional

2ª Cláusula – A sociedade resolve neste ato alterar o endereço de sua sede para: Av. Alberto Craveiro, 960, Loja -01 Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza - CE.

3ª Cláusula – A sócia **MARIA GILBERLANDIA MENDES** vende em moeda corrente parte de suas quotas 62.700 (Sessenta e dois mil e setecentas) quotas equivalente a R\$ 62.700,00 (Sessenta e Dois mil e setecentos reais) pelo valor R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) após a assinatura desse documento para o sócio **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**.

4ª Cláusula – O capital social é de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) totalmente integralizado continua inalterado, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PART %	QUOTA	VALOR
MAXMILIANO CAMPOS SANCHO	70,00%	63.700	63.700,00
MARIA GILBERLANDIA MENDES	30,00%	27.300	27.300,00
TOTAL	100%	91.000	91.000,00

5ª Cláusula - A administração e o uso do nome empresarial da sociedade caberá exclusivamente ao Sócio: **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO** o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, com poderes e atribuições de administrador, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

M. Queiroz



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5205729 em 29/11/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 181538661 - 22/10/2018. Autenticação: 8E2EA85324FF8830D9717EF980621F3E3F0D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/153.866-1 e o código de segurança cSHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

Continuação
Primeiro Aditivo ao Contrato Social da G M Gravações e Edições Musicais Ltda.

6ª Cláusula - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impeli-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.1011, 1º do CC/2002.

7ª Cláusula - As partes elegem o foro de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bom como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

8ª Cláusula - As demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social não alterada por este aditivo permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Fortaleza - CE, 17 de outubro de 2018.



MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
Sócio-Administrador



MARIA GILBERLANDIA MENDES
Sócia



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5205729
EM 29/11/2018



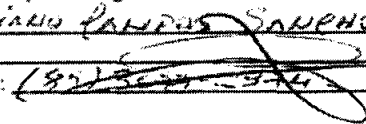
GM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA


Protocolo: 18/153.866-1








Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5205729 em 29/11/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 181538661 - 22/10/2018. Autenticação: 8E2EA85324FF8830D9717EF980621F3E3F0D1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/153.866-1 e o código de segurança cSHK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062	18/038.571-2		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: G.M. GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
					Nº FCN/REMP 
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 060	CÓDIGO DO EVENTO 046	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO TRANSFORMAÇÃO	
FORTALEZA Local 19 Março 2018 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>MAXILIANO CALDAS SAENHO</u> Assinatura:  Telefone de Contato: <u>(82) 3527-5411</u>		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO				Processo em Ordem A decisão _____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável				<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input checked="" type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data	_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.					
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA10175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062	 18/038.571-2		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: G.M. GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CE2201800024914	
FORTALEZA Local	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:				
5 Março 2018 Data	Nome: MAXILIANO CARLOS SAUND. Assinatura:  Telefone de Contato: (85) 3021-2944				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		Responsável _____ Data
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.			____/____/____ Data Responsável		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)			2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.			____/____/____ Data Vogal Vogal Vogal		
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA19175FE884F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

MARIA GILBERLANDIA MENDES, brasileira, solteira, cantora, nascido em 08/07/1985, natural da Cidade de Lagedo, Estado do Pernambuco, portadora da Carteira de identidade Civil – RG nº 2000.030.025.045 SSPDC-CE e inscrito no CPF/MF nº 958.951.243-72, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo, nº 108 – Bloco-01, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-520, Fortaleza/CE. Titular da empresa: G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS – EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob Nº 26.263.021/0001-93 e na JUCEC sob o NIRE Nº 23.600.091.308 por despacho de 29 de setembro de 2016, com sede e domicílio a Av. Alberto Craveiro nº. 960, Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza/CE.. Resolve transformar sua natureza jurídica de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

1ª Cláusula – Fica transformada em sociedade limitada, passando a adotar o nome empresarial de G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA.

2ª Cláusula – O acervo da EIRELI no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passa a constituir o capital da sociedade limitada.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

MARIA GILBERLANDIA MENDES, brasileira, solteira, cantora, nascido em 08/07/1985, natural da Cidade de Lagedo, Estado do Pernambuco, portadora da Carteira de identidade Civil – RG nº 2000.030.025.045 SSPDC-CE e inscrito no CPF/MF nº 958.951.243-72, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo, nº 108 – Bloco-01, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-520, Fortaleza/CE., uma vez que admitiu o sócio MAXMILIANO CAMPOS SANCHO, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 673.769.913-87, portador do RG nº 9.601.403.685-6 SSP-CE, nascido em 18/12/1975 em Fortaleza - CE, sendo residente e domiciliado a Rua Fonseca Lobo, 560, apto 1801, CEP: 60175-020, Bairro: Aldeota, Fortaleza – CE., passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial de G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, a sua sede e domicílio fiscal ficará na Av. Alberto Craveiro nº. 960, Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza/CE e também adotara para nome de fantasia de seu estabelecimento a expressão: GIL MENDES, ficando desde já eleito o foro desta comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

Parágrafo Primeiro: O nome fantasia “Gil Mendes” é registrado em nome da sociedade já constituída como marca, no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), nas classes necessárias passando a ser de propriedade da pessoa jurídica ora constituída.



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA19175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

2ª Cláusula - O objeto da sociedade será:

59.20-1/00 – Atividade de gravação de Som e Edição de Música;
90.01-9/05 – Produção de Espetáculos de Rodeios, Vaquejadas e similares;
90.01-9-06 – Atividade de Sonorização e de Iluminação;
90.01-9-99 – Artes Cênicas, Espetáculos e atividades Complementares;
93.29-8-99 – Outras atividades de recreação e lazer: Organização de Feiras e Shows de natureza Recreacional

3ª Cláusula - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, tem capital de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), representado pelo acervo da atividade de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, já integralização em moeda corrente nacional do país, por parte da sócia **MARIA GILBERLANDIA MENDES**.

O sócio **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**, acima qualificado ingressa com R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) integralizado em moeda corrente nacional do país. Dessa forma o capital da sociedade, que é de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), divididos em 91.000 (Noventa e uma mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Quotas	Participação o%	Valor em R\$
MAXMILIANO CAMPOS SANCHO	1.000	1,10%	R\$ 1.000,00
MARIA GILBERLANDIA MENDES	90.000	98,90%	R\$ 90.000,00
TOTAL	91.000	100%	R\$ 91.000,00

4ª Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

5ª Cláusula - A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio: **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Cláusula - A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2016.

7ª Cláusula - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

8ª Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA19175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2zP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**

assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª Cláusula - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª Cláusula - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Cláusula - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

12ª Cláusula - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

13ª Cláusula - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

14ª Cláusula - As partes elegem o foro de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018



MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
(Sócio - Administrador)



MARIA GILBERTÂNDIA MENDES
(Sócia)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2320185227-3
EM 27/03/2018.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA

Protocolo: 18/038.571-2








Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23201852275 em 27/03/2018 da Empresa G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 180385712 - 08/03/2018. Autenticação: F6FE801B7184683161D714DAA19175FE984F0E4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/038.571-2 e o código de segurança S2ZP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/04/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 5/5

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201852275		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  CEN2080238632
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
FORTALEZA Local 9 Julho 2020 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável					Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA <input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) <input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se. <input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.315-6	CEN2080238632	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 960, Lj 01, Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza/CE, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Fortaleza/CE, 09 de Julho de 2020.

Sócio Administrador: **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**

Sócia: **MARIA GILBERLANDIA MENDES**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____. Etiqueta de registro



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

59



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.315-6	CEN2080238632	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MARIA GILBERLANDIA MENDES**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1985, cantora, inscrita no RG nº 2000030025045 SSPDC/CE e CPF nº 958.951.243-72, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo nº 108, Bloco 01, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-520, Fortaleza-CE, doravante denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui como seu bastante procurador, nomeia e constitui como seu bastante procurador, o senhor **JOSÉ RICARDO ROSA BARREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/CE sob nº 010683/O-4, RG nº 91004016940 SSP/CE, e do CPF nº 260.273.213-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo da empresa "**G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**", assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, bem como a declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome dos outorgantes, e demais documentos necessários à efetivação do ato, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2020.

Maria Gilberlândia Mendes.
MARIA GILBERLANDIA MENDES

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8 61

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **MARIA GILBERLANDIA MENDES**, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1985, cantora, inscrita no RG nº 2000030025045 SSPDC/CE e CPF nº 958.951.243-72, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo nº 108, Bloco 01, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-520, Fortaleza-CE, doravante denominada **OUTORGANTE**, nomeia e constitui como seu bastante procurador, nomeia e constitui como seu bastante procurador, o senhor **JOSÉ RICARDO ROSA BARREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador do CRC/CE sob nº 010683/O-4, RG nº 91004016940 SSP/CE, e do CPF nº 260.273.213-34, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo da empresa "**G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**", assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, bem como a declaração de enquadramento como ME ou EPP em nome dos outorgantes, e demais documentos necessários à efetivação do ato, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2020.

Maria Gilbertândia Mendes

MARIA GILBERLANDIA MENDES

Digitizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Ernandes B. Nobrega

 ERNANDES B. NOBREGA
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8 62

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/098.315-6	CEN2080238632	09/07/2020

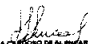
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, de NIRE 2320185227-5 e protocolado sob o número 20/098.315-6 em 09/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5436587, em 10/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Fortaleza. Sexta-feira, 10 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2020, às 19:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/098.315-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Sexta-feira, 10 de Julho de 2020





Junta Comercial do Estado do Ceará


Certifico registro sob o nº 5436587 em 10/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200983156 - 09/07/2020. Autenticação: 1FD54B4EC735F5D8609C797934967166FB9AF1F8. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/098.315-6 e o código de segurança qwV4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23201852275		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  CEN2083204397	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	
FORTALEZA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
17 Julho 2020 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Vogal	
		_____ Vogal		_____ Vogal	
		_____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/6

66



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.350-0	CEN2083204397	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6 67

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Empresa **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, estabelecida na Av. Alberto Craveiro, nº 960, Lj 01, Bairro: Dias Macedo, CEP 60.860-012, Fortaleza/CE, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


Fortaleza/CE, 13 de Julho de 2020.

Sócio Administrador: **MAXMILIANO CAMPOS SANCHO**

Sócia: **MARIA GILBERLANDIA MENDES**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / _____. Etiqueta de registro

 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6

68

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/099.350-0	CEN2083204397	13/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1


 Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, de NIRE 2320185227-5 e protocolado sob o número 20/099.350-0 em 13/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5440236, em 21/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
673.769.913-87	MAXMILIANO CAMPOS SANCHO
260.273.213-34	JOSE RICARDO ROSA BARREIRA

Fortaleza, Terça-feira, 21 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2020, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/099.350-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
 Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Terça-feira, 21 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5440236 em 21/07/2020 da Empresa G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, Nire 23201852275 e protocolo 200993500 - 13/07/2020. Autenticação: 3B58E9602C8B1D8EAA85C5C57D2AD829C6762. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/099.350-0 e o código de segurança uSuO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67767/23. Data: 22/06/2023 16:22. Responsável: Ernandes B. Nobrega.
Impresso por convidado em 21/07/2023 16:57. Validação: 0B3B.2025.EF23.C8EA.0841.083B.19BE.7807.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.263.021/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2016
NOME EMPRESARIAL G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIL MENDES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ALBERTO CRAVEIRO	NÚMERO 960	COMPLEMENTO LJ-1
CEP 60.860-012	BAIRRO/DISTRITO DIAS MACEDO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE	TELEFONE (85) 3257-1028	
ENDEREÇO ELETRÔNICO TOM@TSEVENTOS.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **14:36:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/56407

CPF/CNPJ: 26.263.021/0001-93

Nome ou Razão Social: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA


Endereço: AV ALBERTO CRAVEIRO 960 **** DIAS MACÊDO CEP 60860-012

 Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:**1. Crédito Tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 3 de Março de 2023 (15:03:00)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.**Válida até 01/06/2023** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
CNPJ: 26.263.021/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:46 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.
Código de controle da certidão: **43C5.01DD.DC05.D805**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.263.021/0001-93
Certidão n°: 3314300/2023
Expedição: 24/01/2023, às 12:05:59
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.263.021/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br

BRASIL Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da

Propriedade Industrial

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Nº do Processo: **911799290**

Marca: **GM GIL MENDES**

Situação: **Registro de marca em vigor**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **De Serviço**



Classe Nice

Código	Especificação
NCL(10) 41	Apresentação de espetáculos ao vivo - [Informação em]; Apres...

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)

Código	Descrição
29.1.1	Vermelho, rosa, laranja
27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
29.1.4	Azul
29.1.12	Duas cores predominantes
27.5.8	Letras ligadas a um elemento figurativo

Representantes

	Nome
Titular(1):	G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS EIRELI
Procurador:	Robson Augusto Mata de Carvalho

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
21/10/2016	31/07/2018	31/07/2028

Prazos


	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	01/08/2027	01/08/2028
Fim	31/07/2028	31/01/2029


Petições


Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800180255377	12/07/2018	-	372	G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS EIRELI	-	-
✓	850160235305	21/10/2016	-	389	G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS EIRELI	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2482	31/07/2018	Concessão de registro	-	
2474	05/06/2018	Deferimento do pedido	-	
2392	08/11/2016	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 144	
Data e Hora da Emissão		01/06/2020 14:46:52	Competência	06/2020	Código de Verificação	950182559
Número do RPS			No. NFS-e substituída		Local da Prestação	MIGUEL ALVES - PI
DADOS DO EMITENTE						
Razão Social/Nome		G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA				
Nome Fantasia		GIL MENDES				
CPF/CNPJ		26.263.021/0001-93	Insc Municipal	463.481-0	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP		AV ALBERTO CRAVEIRO,960 - DIAS MACÊDO CEP:60.860-012				
Complemento		****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	contec.contabilidade10@hotmail.c
DADOS DO TOMADOR						
Razão Social/Nome		SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUI				
CPF/CNPJ		08.783.132/0001-49	Inscrição Municipal		Município	TERESINA - PI
Endereço e CEP		AV ANTONINO FREIRE, 1450 - CENTRO CEP: 64.001-040				
Complemento			Telefone	(86)3221-7061	E-mail	secretariadeturismo.pi@gmail.com
<p>REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA CANTORA GIL MENDES, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020, COM DURAÇÃO DE 01:40H, DURANTE O CARNAVAL NA CIDADE DE MIGUEL ALVES- PIAUI. PROCESSO LICITÁRIO Nº 093/2020. DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGENCIA: 0624 CONTA CORRENTE: 22.666-1 GM GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 26.263.021/0001-93</p>						
DADOS DO SERVIÇO						
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE						
Código da Obra		Código ART				
DADOS DO ISS						
PIS		COFINS		IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
CALCULO DO ISS (aplicação da Lei nº 10.683/2003)						
Valor dos Serviços R\$		80.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	80.000,00
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter	
(-) Valor Líquido R\$		80.000,00	Incentivador Cultural		(-) Valor do ISS R\$	
			2 - Não		0,00	
Avisos		<p>1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br</p> <p>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/, com a utilização do Código de Verificação.</p> <p>3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.</p> <p>4- Serviço sujeito ao ANEXO 3.</p> <p>5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município.</p>				

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 202			
Data e Hora da Emissão		16/02/2023 16:34:37	Competência	02/2023	Código de Verificação	845806313			
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		QUIXERAMOBIM - CE			
DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA							
Nome Fantasia		GIL MENDES							
CPF/CNPJ		26.263.021/0001-93	Insc Municipal	463.481-0	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		AV ALBERTO CRAVEIRO,960 - DIAS MACÊDO CEP:60.860-012							
Complemento		****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail	tom@tseventos.com			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM							
CPF/CNPJ		07.744.303/0001-88	Inscrição Municipal		Município	QUIXERAMOBIM - CE			
Endereço e CEP		R DR ALVARO FERNANDES, 36/42 - CENTRO CEP: 63.800-000							
Complemento			Telefone	(88)9344-11273	E-mail	centraldecontratospmq@gmail.com			
REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DA CANTORA GIL MENDES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18/02/2023, DURANTE O EVENTO "ESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNACENTRAL" NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE. CONTRATO No 0802060223INE01 BANCO BRADESCO AG 624 C/C22666-1 CNPJ: 26.263.021/0001-93 GM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA									
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE CNAE									
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE									
DADOS DA OBRA									
Código da Obra			Código ART						
DADOS DE IMPOSTOS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Calculo do ISS de acordo com o Município									
Valor dos Serviços R\$		60.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		60.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				2-Tributação Fora do Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		60.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		4,46	
(-) ISS Retido		2.676,00		1 - Sim		ISS a reter		(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$		57.324,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00	
				2 - Não					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "n" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.							

 Fortaleza PREFEITURA Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 200	
Data e Hora da Emissão		16/02/2023 13:37:13	Competência	02/2023	Código de Verificação	143225799	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		RERIUTABA - CE	
DADOS DO PRESTADOR							
Razão Social/Nome		G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA					
Nome Fantasia		GIL MENDES					
CPF/CNPJ	26.263.021/0001-93	Insc Municipal	463.481-0	Município	FORTALEZA - CE		
Endereço e CEP		AV ALBERTO CRAVEIRO,960 - DIAS MACÊDO CEP:60.860-012					
Complemento		****	Telefone	(85)3077-2974	E-mail tom@tseventos.com		
DADOS DO TOMADOR							
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE RERIUTABA					
CPF/CNPJ	07.598.667/0001-87	Inscrição Municipal		Município	RERIUTABA - CE		
Endereço e CEP		R DR OSVALDO HONORIO LEMOS, 176 - CENTRO CEP: 62.260-000					
Complemento			Telefone	(88)9363-71084	E-mail prefeituradereriutaba@hotmail.com		
REFERÊNCIAS							
REFERENTE DA CONTRATAÇÃO DA CANTORA GIL MENDES PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 21/02/2023 COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, DURANTE O EVENTO "FESTEJOS CARNAVALESÇOS DE 2023" NO MUNICIPIO DE RERIUTABA-CE. CONTRATO N°: 20230602.01/SECULT INEXIGIBILIDADE N° INEX/01/310123/SECULT BANCO BRADESCO AG 624 C/C22666-1 CNPJ: 26.263.021/0001-93 GM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA							
CLASSIFICAÇÃO							
12.17 / 932989999 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE							
DETALHAMENTO DA OBRAS							
Código da Obra				Código ART			
PIS		COFINS		IR(R\$)		CSLL(R\$)	
CALCULO DO ISS SOBRE O VALOR DO SERVIÇO							
Valor dos Serviços R\$		65.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	65.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo		65.000,00	
Outras Retenções			Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		4,46	
(-) ISS Retido		2.899,00	1 - Sim	ISS a reter		(X) Sim () Não	
(-) Valor Líquido R\$		62.101,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$		0,00	
			2 - Não				
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.					

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.263.021/0001-93
Razão Social: GM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
Endereço: AV ALBERTO CRAVEIRO 960 / DIAS MACEDO / FORTALEZA / CE / 60860-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030203595094753920

Informação obtida em 03/03/2023 10:13:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 26.263.021/0001-93.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Segunda-feira, 13 de Março de 2023 às 15:22:52

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202307147319

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 26263021000193
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/03/2023 ÀS 12:27:50
VÁLIDA ATÉ 12/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 16:22:49 foi protocolizado o documento sob o N° 67770/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Livramento, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ernandes Barbosa Nobrega.

Número do Contrato: 000000652023

Data da Publicação: 21/06/2023

Data da Assinatura: 30/05/2023

Data Final do Contrato: 31/08/2023

Valor Contratado: R\$ 70.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das festividades da tradicional festa de São João do município de Livramento.

Contratado (Nome): G M Gravacoes E Edicoes Musicais Eireli

Contratado (CNPJ): 26.263.021/0001-93

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	e4e2cb78fc0f1b1fcfe048b35fb771fd
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	0b3b2025ef23c8ea0841083b19be7807
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	be59e564f3d965e82944ec3fa45742c5
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	59488e3e87d0f8f4076697f52cd0d7cf
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 67767/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Livramento**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 22/06/2023 às 16:22h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 67770/23 ao Documento 67767/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 67767/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 19	59488e3e87d0f8f4076697f52cd0d7cf
Comprovante de publicidade	20 - 22	e4e2cb78fc0f1b1fcfe048b35fb771fd
Comprovação da existência de dotação orçamentária	23	be59e564f3d965e82944ec3fa45742c5
Comprovantes de regularidade da contratada	24 - 82	0b3b2025ef23c8ea0841083b19be7807
RECIBO PROTOCOLO	83	b1bf11349e79c5f53dad19d2d21b3a44

João Pessoa, 22 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB